

# MÉDICO DE FÁBRICA

BELGRANO MONT'ALVERNE

*Médico da secção de Assistência Social do M. V.*

**N**OTAVEL providência de higiene industrial foi tomada pelo nosso governo quando, recentemente, decretou a notificação compulsória das doenças profissionais. Notável providência não só pelo seu mérito próprio, como proteção imediata aos portadores dessas doenças, mas, e principalmente, pelo cortejo magnífico das medidas, que já antevemos, no sentido de evitá-las.

As comovedoras referências do Sr. Ministro do Trabalho às vítimas da insalubridade industrial, ao anunciar pelo radio, na "Hora do Brasil", naquela memorável quinta-feira, a auspiciosa nova, o carinhoso interesse demonstrado, então, pelos que adoecem e morrem no trabalho, são a segurança da energia com que atacará o magno problema.

E como se não bastassem sua intrepidez, sua flama de batalhador incansável, tantas vezes demonstrada, o seu amor ao trabalho e aos trabalhadores como penhor de melhores dias, o Sr. Marcondes Filho fez promessas concretas.

A notificação compulsória das doenças profissionais é, disse S. Excia., a determinação preliminar; é o levantamento estatístico dos que trocaram a força, a inteligência, a vida pelo pão de cada dia nos trabalhos insalubres. Depois, sobre bases reais, o assunto será encarado de acordo com o aspecto nosológico das indústrias brasileiras.

Entretanto, vamos sentir desde já, em vários pontos do território, a falta de especialistas que possam afirmar, com segurança, a etiologia de muitas doenças que tanto podem ser profissionais como não. Vão ser necessárias filigranas de semiótica, delicadezas de laboratório para decisões honestas e justas. Desvirtuar-se-ia a lei se obrigássemos o empregador a reparações que lhe não tocam ou privássemos o operário de um direito líquido.

Não nos surpreendamos com o resultado da primeira colheita. Muitos casos vão ser dados como doenças profissionais sem o serem e a muitas

vítimas do trabalho negarão a origem da doença. Isso é natural e desculpável, conquanto seja injusto. O tempo polirá a obra benemérita, removendo asperezas, apagando depressões.

O diagnóstico das doenças profissionais nem sempre é fácil. Às vezes, elas são típicas, esquemáticas e apresentam um quadro sintomático e anátomo-patológico a que só se pode atribuir a agressão de elementos próprios do trabalho, outras, entretanto, o médico tem diante de si problemas de difícil solução.

Essa dificuldade aumenta e torna-se, em certas ocasiões, de extrema delicadeza, nas perícias médico-legais para o efeito da reparação do dano. Nesses casos se abrem ao médico extensos capítulos da medicina do trabalho, nos quais, infelizmente, ainda se não chegou a conclusões definitivas.

O estado mórbido preexistente, por ex., cria obstáculos insuperáveis quando se deve decidir até onde vai a responsabilidade de um acidente ou da insalubridade de um trabalho. Médicos e juizes ainda discutem, enquanto nos laboratórios prosseguem as pesquisas no afã de esclarecer assuntos verdadeiramente nebulosos.

Será responsável o patrão de um cárdio-renal adeantado que sofreu, numa queda, pequenas escoriações e morre no dia seguinte? O problema médico, em si é fácil: o acidente num individuo normal não produziria a morte. Mas do ponto de vista médico-legal a causa muda de figura, porque o acidente poderia ter precipitado a morte e a responsabilidade patronal pode ser caracterizada.

Mais cautela exige o afirmar se uma doença foi ou não produzida por um traumatismo. Não são raros os pedidos de indenização por tuberculose ósteo-articulares, diabetes, sífilis, ósteo-mililites, etc. Para decidir todos esses casos não basta ser bom médico. E' preciso, é indispensável mesmo, ser bom especialista em medicina do trabalho, tantos e complexos são os recursos nesse terreno.

Por outro lado, nem todos os que pleiteiam indenizações são realmente vítimas do trabalho. A simulação é recurso largamente empregado para a obtenção de vantagens, e o exagero aparece como qualidade inerente a todos os indivíduos que vão à inspeção médica. Quando se examina o candidato à admissão ninguém é mais forte do que ele; porém, se pretende uma licença, é ele o maior doente.

E' verdade que a simulação de doenças é cousa quase impossível, mas não é raro encontrarmos o operário que pretenda atribuir seu estado mórbido a uma causa imaginária, ligada ao trabalho, para obter a indenização. Surdos, míopes, reumáticos, etc., sempre se julgam vítimas do ofício, com o incentivo, aliás, das leis de vários países, que os consideram doentes profissionais, não sem a reação dos médicos especializados, que até já discutiram o assunto num congresso em Amsterdan.

Simular acidentes é facil e, por isso, mais comum. Os processos são os mais variados e extravagantes e seria matéria inexgotavel a sua enumeração.

Oller nos diz que, na Suíça, o edema duro traumático fez época. Trata-se de um edema local, consecutivo a contusões do carpo e do dorso da mão, podendo, entretanto, ser, tambem, encontrado no pé. Obtem-se voluntariamente essa afeção, com relativa comodidade, apertando-se o braço com uma ligadura e dando-se pequenos golpes na região carpiana com um objeto duro. Uma vez obtida, basta golpear-se ligeiramente cada oito dias, para que a lesão persista e seja rebelde a qualquer tratamento. (Oller, Med. Trab. págs. 152).

Nem todos os processos são, porem, suaves como esse. A maioria consiste na produção de lesões dolorosas e graves. São fleimões obtidos pela introdução de corpos extranhos infectados nas mãos, pela transfixação da pele por fios sujos de urina, de pús, etc., são secções tendinosas, distensões articulares, queimaduras, fraturas, etc., muitas vezes com êxito letal.

Outra modalidade de ganhar sem produzir é prolongar o tratamento dos acidentes, pela agravação proposital das lesões. Como na simulação, os processos são os mais engenhosos: desde a simples retirada dos curativos, dos aparelhos de fratura, para obter maior encurtamento do membro

lesado e melhor indenização, até a infecção de feridas por esterco, como num caso que lemos, em que o infeliz morreu de tétano. Há casos, ainda, de deposição de líquidos cáusticos em feridas, através dos curativos, por meio de seringas para injeções hipodérmicas.

Embora a morte desses trabalhadores seja o preço da fraude não deixa de ser triste, e tanto mais lamentavel quanto sabemos ser a falta de trabalho uma das causas principais de simulação, porque durante o tratamento o operário tem garantido o seu salário, mesmo que a fábrica esteja parada.

Se de um lado a escassez de serviço e o desejo de maiores vantagens levam alguns operários à simulação e exageração, não é menos certo que o procedimento reprovavel de muitas companhias de seguros, procurando sistematicamente reduzir a indenização, obriga o operário ao exagero para obter o razoavel.

O segredo da proteção econômica de trabalhadores e patrões está no perfeito diagnóstico etiológico, de acidentes e doenças profissionais, porque, se de um lado determina a justa reparação dos danos causados pelo ofício, de outro, aperfeiçoando a terapêutica, encurta inatividades e instituindo profilaxias adequadas, restringe a morbidade.

A essa perfeição, porem, só atinge o que se dedica inteiramente ao assunto, o que vive em permanente contacto com o trabalho e operários, o que perscruta os segredos da máquina e as necessidades e desejos do homem, o que respira vapores tóxicos e poeiras venenosas, o que não despede os faltosos, o que não humilha os retardatários, mas aconselha, mas reeduca, abrindo-lhes novos horizontes: — O médico de fábrica.

Só ele é capaz desses milagres. Não, porem, o que o industrial mantem, em obediência à lei, para amarrar feridas, nem o que recebe acidentados em seu consultório, nem certas empresas particulares que exploram esses serviços entregando a enfermeiros a delicada tarefa de socorrer acidentados.

Só o médico de fábrica, necessidade inadiavel das nossas indústrias, poderá garantir a execução das leis trabalhistas no recesso das oficinas, realizando as aspirações do Sr. Presidente da República de elevação cultural e social do trabalhador.

O Ministério do Trabalho poderia tomar a iniciativa do preparo dos nossos futuros médicos de fábrica, ministrando-lhes, em cursos regulares, o conhecimento moderno e completo de fisiologia do trabalho, orientação profissional, organização científica, higiene, enfermidades profissionais, acidentes do trabalho, medicina legal do acidente e das enfermidades profissionais, legislação, seguro, museus, inspeção do trabalho. (Oller, Ob. cit. páginas, 26).

Formar-se-iam profissionais competentes, que aprendessem a especialidade nos locais de trabalho, junto aos operários, em contínuos exercícios práticos, longe dos salões de conferências e de professores improvisados, que só servem para fazer o aluno dormir.

Chegará o dia em que nossos industriais repetirão o pensamento de um seu colega norte-americano: "Renunciaria a fundação de um estabelecimento se não pudesse organizar um serviço médico de fábrica".

Como não pensar assim? Se é o médico de fábrica que cuida da saúde dos operários, examinando-os periodicamente, afastando-os dos ofícios que lhes são prejudiciais, curando-lhes as doenças, oferecendo-lhes um tratamento médico e cirúrgico cada vez mais aperfeiçoado, investigando-lhes as causas de decréscimo de produção, resolvendo-lhes até casos particulares, aconselhando-os, esclarecendo-os. E' ele quem provê a oficina dos dispositivos capazes de neutralizar os perigos de indústria; é ele quem prepara os operários para a luta contra os acidentes e as doenças profissionais, instruindo-os, educando-os.

Ao médico de fábrica compete, ainda, na indústria em que trabalha, estudar todos os ofícios, decompondo-os em vários tempos e analisando-os minuciosamente.

Dessa análise resultam três conquistas que tornam o trabalho agradável e inócuo:

1.<sup>a</sup>) — Simplificação do ofício, pela supressão dos tempos supérfluos e substituição de manobras complicadas e defeituosas por outras simples e perfeitas;

2.<sup>a</sup>) — A escolha do homem com qualidades psico-físicas para executá-las com as melhores probabilidades de êxito. E' o que se chama seleção profissional;

3.<sup>a</sup>) — A profilaxia, que diz respeito ao homem e ao local de trabalho. Em relação ao homem fica atendida com a seleção e o uso de aparelhos protetores (luvas, óculos, máscaras, etc.) e ao local com medidas de higienização do mesmo, tais como captação e neutralização de gases e poeiras, adoção de soalhos e tetos apropriados, ventilação e eliminação de ruídos, iluminação, etc.

Nem sempre, porem, se procura o homem para o trabalho. Muitas vezes temos que procurar o trabalho para o homem. E' o que se chama orientação profissional.

A orientação pode, ainda, ter lugar dentro do próprio ofício para o qual o indivíduo tenha sido selecionado ou mesmo orientado. E' o que acontece quando numa determinada profissão lhes oferecemos os tempos mais favoráveis aos seus recursos.

A aviação apresenta um exemplo nítido desses casos. Os candidatos a ela são submetidos a rigoroso exame de seleção onde se avalia, de modo geral, o seu estado de saúde e, em particular, em gabinetes especializados, a saúde, a capacidade funcional, o poder de adaptação e, conseqüentemente, o rendimento dos órgãos relacionados com as exigências do vôo. Assim passa o candidato, sucessivamente, pelos serviços de olhos, nariz, garganta, ouvidos e fisiologia dos aparelhos circulatório e respiratório para, depois ser encaminhado ao gabinete de psicotécnica.

Nem as qualidades psíquicas chegam, nem as físicas são suficientes; é do balanço psico-físico que deve sair o indicado para o domínio dos ares.

Durante sua formação profissional, o aluno vai, naturalmente, revelando suas aptidões e preferências, enquanto o serviço médico, em repetidos exames físicos e psíquicos, vai anotando o que na seleção não era possível. E assim se vai, gradativamente, processando a orientação. Quando ao fim do curso ele for um piloto de caça, de bombardeio, de observação, comercial ou sanitário terá demonstrado as aptidões psico-físicas, de modo geral, para o vôo e, em particular, para sua especialidade.

A excelente messe de benefícios econômicos, morais e sociais que a humanidade deve à medicina de aeronáutica é o maior e o mais justo prêmio aos que lhe deram e lhe dão músculos e espírito, procurando, cada vez mais, aperfeiçoá-la.

E é o argumento irresponsível que apresentaremos para encarecer a urgência da instituição, no Brasil, do médico de fábrica.

Que digam todos os que lidam com a aeronáutica quanto devem à seleção científica, em aviões poupados pela rejeição de candidatos incapazes para o vôo e pelo afastamento temporário, ou definitivo, de excelentes pilotos que já não ofereçam o rendimento desejado e, conseqüentemente, pela segurança dos transportes aéreos.

Iguais lucros econômicos e sociais obteremos em qualquer lugar onde levamos as conquistas de medicina do trabalho.

As secções de Assistência Social dos Ministérios bem poderiam, aproveitando o ensejo que se oferece com a notificação compulsória das doenças profissionais, precursora de verdadeira higiene industrial, inaugurar as suas turmas de higiene do trabalho e aperfeiçoamento e propaganda.

Pensamos que se poderia, até, cogitar da criação da carreira de médicos especializados para se ocuparem exclusivamente com a medicina do trabalho, porque ela exige cultura abundante e polimorfa, aprimorada em permanente especialização. Suas conquistas são tão ricas e variadas quantas são as manifestações criadoras da energia humana.

Atribuir-se a um médico não especializado os deveres do de fábrica é renunciar os benefícios da medicina do trabalho, como renunciam os que pensam que seleção profissional pode resumir-se simplesmente num exame psicológico e desprezam, como, infelizmente, já tivemos ocasião de ver, o inestimável contingente de ensinamentos que lhes oferece um perfeito exame médico, com a classificação somática e reacional dos tipos.

Finalmente, o médico de fábrica tem, ainda, a seu cargo o tratamento de acidentados e doentes profissionais. E só a prática diária, a observação

constante pode aperfeiçoá-la, proporcionando o encurtamento da inatividade, curas perfeitas, redução de indenizações, lucros.

Só quem não lidou com acidentados pode desconhecer o que significa o perfeito diagnóstico e a irrepreensibilidade do primeiro curativo. Os hospitais de acidentados não se cansam de restituir ao trabalho e à sociedade operários que, tratados em casas não especializadas, ficariam mutilados ou inutilizados definitivamente.

A indenização de cicatrizes viciosas, anquiloses, amputações, etc., muitas vezes tem o poder de um hipnótico para o desgraçado. Entorpece-lhe a dor moral, o desespero que assalta a todo mutilado nos primeiros momentos com a morfina da pecunia, de muito mais pronta eliminação, aliás, do que a da "papaver somniferum".

Para nós a indenização que se destina à vítima do acidente irremediável vale como auxílio honesto no período de adaptação a novas e reduzidas possibilidades. Mas quando se dirige à vítima da desídia ou da imperícia é ela o preço da mudez complacente, da resignação.

Sem o médico de fábrica não obteremos operários sadios, produtores. O exemplo estrangeiro não é uma promessa. É uma realidade inconfundível. Sigamô-lo e colheremos os mesmos benefícios sobre que repousam seus progressos industriais e sobre que florirão, também, os nossos.

— Médico de fábrica: Quando montares, à porta de nossas oficinas, a guarda do trabalho e não puderem os outros escolher operários pela sua fatura muscular ou pelos complexos afetivos de feitores bisonhos, hão de ver-te arrebentar as algemas dos desambientados, dos que não progridem no ofício, dos desanimados e, colocando-os em seus justos lugares, escreveres a página mais rutilante, mais formosa da justiça trabalhista — a alegria de trabalhar!